CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

<u>INDICAÇÃO</u>

ENCAMINHE-SE AO SEMHOR

PREFEITO MUNICIPA

fu C-

PRESIDENTE

Considerando que a Municipalidade tem o dever de realizar licitações quando da presença de valor legalmente estipulado, nos casos de utilização de mão-de-obra terceirizada:

Considerando que verifiquei os processos licitatórios para realização de serviços de eletricidade, junto a Escola Técnica "Paula Souza" e Posto de Atendimento Médico "Francisco Belloni" da Zona Norte, sendo que participaram 03 (três) firmas e a maioria de cidades de fora;

Considerando que conveniente seria que a Administração convidasse um número maior de firmas para participarem do certame, principalmente as radicadas em Pirassununga;

Considerando que na opinião desse Vereador, a Administração deve prestigiar as firmas aqui de nossa cidade e conseqüentemente, proporcionando maior número de mão-de-obra para os pais de família de Pirassununga;

Nestas condições, <u>INDICO</u>, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor de licitação, quando da realização de certame, convidar um número maior de participantes, dando preferência para as firmas, se for o caso, aqui de nossa cidade.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2006.

Antonio Carlos Bueno Gonçatves

Vereador